



# SUMÁRIO

- Decreto nº 1.963, de 01 de Abril de 2016.  
Decreto nº 1.964, de 01 de Abril de 2016.  
Decreto nº 1.965, de 01 de Abril de 2016.



Decreto



ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**Decreto nº 1.963, de 01 de Abril de 2016.**

**“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, O AGENTE POLÍTICO CARLOS ÁTILA ARAÚJO DA SILVA, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Secretaria de Administração do Município de João Dourado o Agente Político, **Sr. CARLOS ÁTILA ARAÚJO DA SILVA**.

**Art. 2º** - A presente exoneração dar-se a pedido do Agente Político desligado do quadro de comissionados deste Município de João Dourado, tendo por finalidade a pretensa indicação de seu nome para concorrer a uma das vagas do Legislativo Municipal nas eleições municipais vindouras.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**





ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**Decreto nº 1.964, de 01 de Abril de 2016.**

**“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, A Srª GILMA ITAMAR SAMPAIO SANTOS VASCONCELOS, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Diretora Administrativa da Secretaria de Educação do Município de João Dourado a, **Srª. GILMA ITAMAR SAMPAIO SANTOS VASCONCELOS**.

**Art. 2º**—A presente exoneração dar-se a pedido, desligada do quadro de comissionados deste Município de João Dourado, tendo por finalidade a pretensa indicação de seu nome para concorrer a uma das vagas do Legislativo Municipal nas eleições municipais vindoura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

**RuiDourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**





ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**Decreto nº 1.965, de 01 de Abril de 2016.**

**“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, A Srª RENATA NERY BRUNO DE LIMA, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo a coordenadora do Centro de referencia da Secretaria de Saude do Município de João Dourado a, **Srª. RENATA NERY BRUNO DE LIMA.**

**Art. 2º**—A presente exoneração dar-se a pedido, desligada do quadro de comissionados deste Município de João Dourado, tendo por finalidade a pretensa indicação de seu nome para concorrer a uma das vagas do Legislativo Municipal nas eleições municipais vindoura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**

